



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Conselho de *Campus*

ATA Nº 02/2024 – CONCAMP

Aos três dias do mês de maio de 2024, às 09h30min, reuniram-se membros do Conselho de *Campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* no Auditório do Prédio Administrativo:

Representantes dos Docentes: Juliana dos Santos, Luciani Figueiredo Santin (suplente), Larissa Wagner Zanella e Sergiomar Theisen.

Representantes dos Técnicos Administrativos: Denise Bilibio, Silvia Maria P. Ascari, Gilberto Takechi Genta.

Representante dos discentes: Hernani Alessandro Dill.

Representantes da Comunidade Externa: Daiana Gobbo de Souza Machado e Odirce Teixeira Antunes.

Representante dos Egressos: Augusto José Posser e Joilson Gradin.

O presidente do Conselho, Professor Clever Variani deu as boas-vindas e passou para a pauta de imediato. O primeiro item, foi a suspensão do Calendário Acadêmico em decorrência da deflagração de greve dos servidores a partir de 06 de maio de 2024. O presidente comentou sobre os prós e contras da suspensão do Calendário Acadêmico e solicitou aos conselheiros a opinião sobre ouvir primeiramente o Comando de Greve na reunião. Os conselheiros foram de acordo. Os integrantes do Comando de Greve, Victor de Carvalho Gonçalves, Carla Alves e Odair José Spenthof explanaram as reivindicações do movimento paredista: recomposição salarial, recomposição do orçamento das instituições de ensino superior e das bolsas e auxílios estudantis, reestruturação das carreiras docentes e técnica-administrativa, revogação de todas as normas que prejudicam a educação federal aprovadas nos governos anteriores e a recomposição do quadro de servidores. O presidente do Conselho reiterou que a greve não deve afetar os serviços essenciais do *Campus*. O Comando de Greve também expôs a lista de serviços essenciais elencadas em conjunto com a Direção-Geral. Levantou-se a

discussão sobre a legalidade da suspensão do Calendário Acadêmico, baseando-se no parecer emitido ao Colégio Pedro II, apontando a inconstitucionalidade. Após discussão dos conselheiros, ficou definido que na resolução do Concamp incluía-se a informação sobre a manutenção dos serviços essenciais, os quais serão descritos na portaria emitida pelo *Campus*. A suspensão do Calendário Acadêmico foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com abstenção do representante dos discentes, Hernani Alessandro Dill. Foi incluída na pauta a sugestão de manutenção do período de recesso acadêmico de 15 a 27 de julho de 2024, conforme consta no Calendário Acadêmico atual (caso o Calendário seja retomado antes da data supracitada). Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.